Câmara Municipal de Parauapebas
PROTOCOLO GERAL 0000368
Data: 12/06/2017 Horário: 10:53
Legislativo -

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

INDICAÇÃO Nº 175/2017

APROVADO NA SESSÃO Ordinária
DE 13 / 06 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, A NECESSIDADE DE DOAÇÃO DE UMA FABRICA DE GELOS AOS FEIRANTES DO CAP.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen, ouvido o plenário desta casa de leis, que faça a doação de uma fábrica de gelo aos feirantes do CAP, Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

Um percentual significativo da população busca qualidade de vida, saúde, harmonia com o meio ambiente. O consumidor consciente cada vez mais exigente, busca produtos saudáveis fazendo o fornecedor se adequar a esse perfil.

Objetivo da presente indicação e pedir que o governo municipal faça doação de uma fábrica de gelo para os feirantes do CAP Parauapebas. Analisando as exigências e as necessidades dos comerciantes, vemos que muitas atividades estão precisando de empreendimentos para serem realizadas, mesmo que nós não consideramos que sejam

altamente lucrativas. A fabricação de gelo, por exemplo, deve atender os objetivos de resfriar produtos de origem animal.

A fábrica de gelo deve instalar-se num local que tenha água, luz as condições necessárias para a entrega aos comerciantes do CAP. O local de escolha e o espaço físico deverão ser cuidadosamente planejados pelo poder público municipal, responsável pela fiscalização da produção e entrega da produção.

Com essa ação o governo municipal promoverá desenvolvimento que é um tema diretamente ligado à sustentabilidade, que busca de modo ecológico promover emprego e renda aos pequenos produtores, transformando a qualidade de vida de muitas famílias de baixa renda dentro do município. E o agente transformador dessa realidade será as políticas públicas.

Com a justificativa já mencionadas, com anseio de que esse pleito será atendido é que ouso solicitar dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação desta indicação.

Parauapebas 13 de junho de 2017

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador do PSB

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver de Parauapebas
Elias Ferreira de A. Filho
Presidente da Mesa Diretora